



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 29 de abril de 2020:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte;
- Aprovou, por unanimidade, a 5.ª Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia quinze de abril de dois mil e vinte;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou a aprovação do Auto de Medições de Trabalhos n.º 1, no valor de 69.715,00 € (sessenta e nove mil, setecentos e quinze euros), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA auto-liquidação), referente à Empreitada da obra "Ampliação do Centro Comunitário de Santana";
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 8, no valor de 57.893,00 € (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA auto-liquidação), referente à Empreitada da obra "Requalificação Urbana dos Acessos ao Castelo e Envolvente – Fases I e II";
- Deliberou, por unanimidade, transmitir ao ICNF, I.P. o parecer técnico, assim como os respetivos fundamentos;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a habitação, da requerente Filipa Isabel Rasgado Mendes;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de construção de uma arrecadação, do requerente Paulo Jorge da Rocha Alzamora Rodrigues;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Paulo Jorge da Rocha Alzamora Rodrigues;
- Aprovou, por unanimidade, o Regulamento Municipal da Praia Fluvial de Amieira e remetê-lo para discussão pública, o qual fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de abril de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a prestação de caução pelo adjudicatário Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda., para executar a empreitada da obra de "Rede de Mobilidade Suave em Portel", em conformidade com a proposta apresentada;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de abril de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a resposta da entidade adjudicante sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados no referido procedimento, nomeadamente que determinou rejeitar e não aceitar na totalidade, a Lista de Erros e Omissões, apresentada por Teixeira, Pinto & Soares, S.A., em todos os artigos/itens em que o interessado identificou erros e solicitou detalhes adicionais, pelo que não há necessidade de elementos adicionais ou alterações, em conformidade com o despacho;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19, ao Centro Social de Idosos de Oriola, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para apoio na sua atividade.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 30 de abril de 2020,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -